



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA DO PARÁ  
PODER EXECUTIVO

PUBLICADO EM  
21/03/19  
Em conformidade com a Lei Municipal  
Nº 288/2009 de 02/04/2009  
Responsável pela Publicação  
Walmir Araújo Alves  
Sec. Municipal de Administração  
Port. Nº 001/2017

**PORTARIA DE DIARIA Nº 062/2019**

**O Prefeito Municipal de  
Concórdia do Pará, no uso de suas  
atribuições legais e nos termos do  
art. 98 § 6, da Lei Orgânica  
Municipal:**

**RESOLVE:**

Conceder ao senhor, **Nivaldo Ribeiro Mendonça** – servidor efetivo, lotado em cargo em comissão de Presidente do SAAE do Município de Concórdia do Pará 01 (uma ) **DIÁRIA** no dia de 22 de Março de 2019, á cidade de Paragominas na Rede Celpa, no valor R\$= 150,00( Cento e Cinquenta Reais) para suprir as despesas necessárias ao seu deslocamento conforme o Decreto nº 081/2012 de 02 de Maio de 2012.

Concórdia do Pará - PA, 21 de Março de 2019.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Elias Guimarães Santiago**

Prefeito Municipal

**RECIBO**

Recebi da Prefeitura Municipal de Concórdia do Pará, a quantia supra de R\$=150,00 (Cento e cinquenta Reais) proveniente ao pagamento da referida portaria acima, BANPARÁ – Agência 034 – Conta Corrente 604.289-9.

Para firmeza, assino o presente recibo em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando plena quitação da importância recebida.

Concórdia do Pará - PA, 21 de Março de 2019.

  
Assinatura

**NOME: NIVALDO RIBEIRO MENDONÇA**  
**CPF Nº 332.611.212-20**  
**RG Nº 1811622 SSP/PA**  
**ENDEREÇO: Av. Presidente Vargas nº 610 – Bairro Ramires Paz**